

93
MP

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 16:00 (dezesseis horas), realizou-se a Reunião da Comissão Parlamentar de **LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, convocada de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho, à qual tomaram parte os vereadores **Professor Éder Tipura (Presidente), Marcelo Cesário – Malucão e Paré**. No horário mencionado, deu-se início a presente reunião, sendo constatada a presença dos vereadores acima nominados, em número necessário para abertura da reunião e prosseguimento dos trabalhos. O Vereador Presidente da Comissão passou imediatamente à Ordem do Dia: **1) Discussão e Deliberação sobre o PLC 07/2022 (proposto pelo Chefe do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Regularidade Fiscal – REFIS, para fins de recebimento de créditos tributários com desconto de juros e multas.):** A Relatora Vereadora Paré apresentou Parecer pela **CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E LEGALIDADE** do projeto, sendo o parecer aprovado por unanimidade, para prosseguimento do processo legislativo, com encaminhamento da proposição para as demais Comissões para deliberarem sobre o mérito do projeto. **2) Discussão e Deliberação sobre o PL 28/2022 (proposto pelo Chefe do Poder Executivo, que revoga a integralidade da Lei Municipal n.º 2.322 de 10 de junho de 2.013 e dá outras providências):** O Relator Vereador Professor Éder Tipura apresentou Parecer pela **INCONSTITUCIONALIDADE** do projeto, sendo o parecer aprovado por unanimidade, para ser remetido ao Presidente da Câmara, para submetê-lo ao Plenário, nos termos dos artigos 89, II e 124 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho. **3) Discussão e Deliberação sobre o PL 53/2022 (proposto pelo Chefe do Poder Executivo de Bom Despacho que institui o Programa Municipal Dinheiro na Escola- PMDE, com a finalidade de transferir recursos financeiros para escolas da rede municipal de ensino, fortalecendo as gestões democráticas):** O Relator Vereador Marcelo Cesário - Malucão apresentou Parecer pela **CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E LEGALIDADE** do projeto, **COM UMA EMENDA DE REDAÇÃO**, sendo o parecer e emenda aprovados por unanimidade, para prosseguimento do processo legislativo, com encaminhamento da proposição para as demais Comissões para deliberarem sobre o mérito do projeto. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião. Eu, Haroldo Celso de Assunção, Procurador Jurídico, lavrei a presente ata, que segue assinada por todos os presentes, colocando-a à disposição de todos os demais vereadores e à sociedade via sistema SAPL, onde poderá ser acessada por todos.

APARECIDA
ADRIANA
LUCIO:70128324
600
Assinado de forma
digital por APARECIDA
ADRIANA
LUCIO:70128324600
Dados: 2022.06.24
17:40:34 -03'00'

MARCELO
CESARIO DA
SILVA:94997
730610
Assinado de forma
digital por MARCELO
CESARIO DA
SILVA:94997730610
Dados: 2022.06.24
17:41:09 -03'00'

EDER DEVID
DA
SILVA:10282
540679
Assinado de forma
digital por EDER
DEVID DA
SILVA:10282540679
Dados: 2022.06.24
17:41:48 -03'00'

Haroldo Celso de Assunção
Procurador Jurídico
OAB/MG. 70.464